

QUESTÕES

☞ ENTREGAR ÀS RECEPCIONISTAS ATÉ ÀS 15:30 hs do dia 21/03

1º Painel - Dia 21/03 às 16:30 horas

"DIREITO DO TRABALHO E O MENOR DE RUA"

1 - A política de isonomia dos direitos do empregado menor e do adulto, mantida pela CLT, é correta?

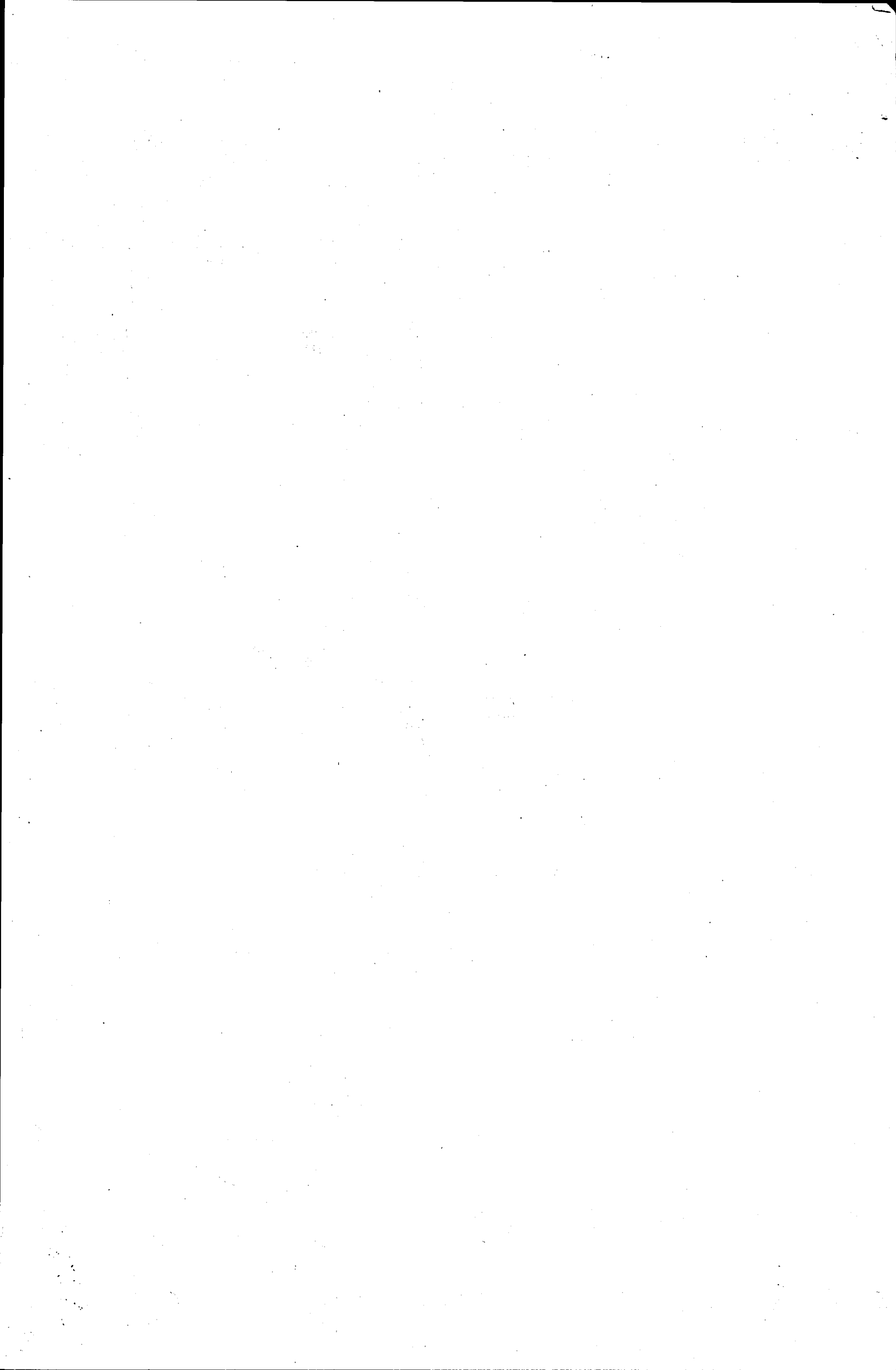
SIM

NÃO

2 - Seria adequado instituir, na CLT, um tipo especial de contrato de trabalho com redução das obrigações do empregador, visando incentivar a admissão, pelas empresas, de menores de rua com horário reduzido?

SIM

NÃO



São Paulo, agosto, 1995

Carta-Convite

Prezado (a) Companheiro (a)

Nós iremos realizar no dia 11 de outubro de 1995 um TRIBUNAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL. Este Tribunal que será presidido pelo Dr. Hélio Bicudo, acontecerá em Brasília. Ele prepara o TRIBUNAL INTERNACIONAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL, previsto para ocorrer no México, em março de 1996. É uma iniciativa independente, dos governos, instituições internacionais e ONGs, que vem sendo preparada em vários países da Europa, Ásia, África e Américas. Seu objetivo é denunciar e combater a exploração da mão de obra infantil como instrumento da redução do custo do trabalho e aumento dos lucros, e que vem sendo praticado em diversos países, incluindo o Brasil. Seja na forma brutal de exploração como o conhecido caso dos meninos-carvoeiros nos estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Goiás, seja através da legalização que buscam governos e empresas privadas através dos chamados "cursos de aprendizes".

Em nosso país várias entidades e personalidades ligadas à luta pela democracia e defesa dos direitos dos trabalhadores já associaram-se a este evento que surgiu como proposta na Conferência da Ásia Contra o Trabalho Forçado e Infantil, que ocorreu em Daka, Bangladesh, em janeiro deste ano. Posteriormente, em março de 1995, os delegados de 38 países reunidos em Banska Bystrica, Eslováquia, na Conferência Operária Independente, decidiram apoiar tal iniciativa. Os cinco membros da delegação brasileira resolveram propor a realização de um Tribunal Nacional preparatório ao México.

Para a realização do Tribunal Nacional, nos moldes do Internacional, estamos preparando um dossier que reuna informações, fatos, os elementos enfim, sobre a exploração do trabalho infantil no Brasil, na cidade e no campo. Um dossier que busque os verdadeiros autores e responsáveis, bem como os beneficiários, por este crime perpetrado contra as crianças. Este dossier, de responsabilidade do Grupo de Trabalho que prepara o Tribunal será lançado no dia 16 de setembro.

Nosso objetivo é associar ao trabalho do tribunal os sindicatos, personalidades, movimentos, partidos, dispostos a lutar pelo fim da exploração do trabalho infantil. É com este objetivo que vimos convidar você e sua entidade para participar do Tribunal no dia 11 de outubro, no Palácio Buriti no Distrito Federal; bem como de sua preparação.

Iniciativa independente, esta atividade só poderá ocorrer se contar com o apoio financeiro de todas as entidades que se associam a seu objetivo. Estamos solicitando, através de um bônus, a contribuição de sua entidade para sustentar tal evento.

Saudações

Grupo de Trabalho do Tribunal Nacional
Contra o Trabalho Infantil (GT)

Gabinete Vereadora Tereza Lajolo - CMSP Fone (011) 239.42.86

